CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 280/2015

AUTOR: VEREADOR J. CARLOS FILHO

Ementa: Dispõe sobre fixação de cartazes, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência e moléstias graves, e dá outras providências. "

RELATOR: VEREADOR FELIPE LUCAS

PARECER:

O Projeto em análise, de nº 280/2015, de autoria do Vereador J. Carlos Filho, encontra amparo legal e regimental, com sua juridicidade já atestado na CCJ, não encontrando no âmbito desta Comissão de Finanças, nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo que, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Vereador Felipe Lucas

Relator